



## DIÁRIO OFICIAL

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 987007-2630

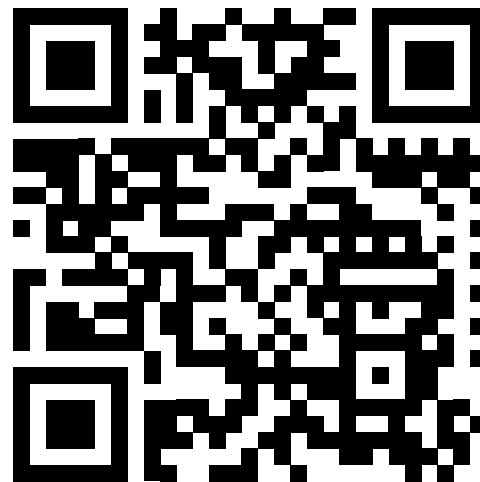
E-mail: [prefeitura@bomjardim.ma.gov.br](mailto:prefeitura@bomjardim.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV JOSÉ PEDRO VASCONCELOS, Nº S/N CENTRO, CEP:  
65380-000

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Assinado eletronicamente por:

Christianne de Araújo Varão

CPF: \*\*\*.624.333-\*\*

em 01/03/2023 11:11:56

IP com nº: 10.0.0.105

[www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?](http://www.bomjardim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1079)

id=1079

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - PORTARIA - CONCESSÃO: 03/2023**

Portaria nº 003/2023

DESIGNA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.

A Superintendente do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 3º, inciso IV da Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º Fica designada o Pregoeiro e Equipe de Apoio do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV.

Parágrafo único: O Pregoeira que trata a caput deste artigo será o Sr. SEBASTIÃO ROBERTH ALMEIDA PINHEIRO, Matrícula nº 974562, portador do RG nº 876373988 SSP/MA e CPF nº 842.763.043-34, e a equipe de apoio serão constituídas pelos seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2023.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
974526	RAIMUNDO NONATO RABELO PEREIRA NETO	041.209.513-08	Comissionado	Apoio
802578	RAFAELA SOARES MATIAS	004.571.293-01	Comissionado	Apoio

Art. 2º As funções acima designadas e criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas no artigo 3º da Lei 10.520 de 17 de junho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim/MA, 28 de fevereiro de 2023.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO  
Superintendente



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM - PORTARIA - CONCESSÃO: 04/2023**

Portaria nº 004/2023

**DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.**

A Superintendente do Instituto de Previdência Social de Bom Jardim - BOMPREV, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as regras previstas no artigo 51º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

**RESOLVE**

Art. 1º Fica designada o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Igarapé do Meio/MA.

Parágrafo único: O Presidente da Comissão Permanente de Licitação que trata a caput deste artigo será o Sr. SEBASTIÃO ROBERTH ALMEIDA PINHEIRO, Matrícula nº 974562, portador do RG nº 876373988 SSP/MA e CPF nº 842.763.043-34 e os seguintes membros, com mandato até 31 de dezembro 2023.

MATRÍCULA	NOME	CPF	VÍNCULO	CARGO
974526	RAIMUNDO NONATO RABELO PEREIRA NETO	041.209.513-08	Comissionado	Apoio
802578	RAFAELA SOARES MATIAS	004.571.293-01	Comissionado	Apoio

Art. 2º As funções acima designadas e criada do artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Lei Federal nº8.666 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim/MA, 28 de fevereiro de 2023.

NÁDIA NASCIMENTO DE BRITO

Superintendente

